PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025

1º TERMO ADIIVO AO CONTRATO N° 266/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste - CISCEL, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 850 – Bairro Esplanada da Estação, na cidade de Itabira, CEP 35900236 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 01 921 228/0001-87, neste ato representado pelo senhor **Daiane Ferreira Chaves Avelar**, portador do CPF N. 14401243617, doravante denominada **CONTRATANTE**. **CONTRATADA: EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA,** com sede na Rua Guilardo Xavier Furtado, nº 535 – Bairro Esplanada da Estação, na cidade de Juiz de Fora, CEP 36081270 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 53 794 397/0001-05, neste ato representada pelo(a) senhor(a) **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES ,** portador(a) do CPF N. 32709821869, email institucional**:** rodrigosanro@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA,** com fundamento na Lei Federal 14.133/21 celebram o 1° Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2024, mediante às cláusulas e condições seguintes, para prorrogação do prazo contratual.

CLAUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente instrumento encontra-se amparado pelos artigos 105 e seguintes, bem como pelos artigos 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021

CLAUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A prorrogação por 06 (seis) meses do contrato da prestação dos serviços justifica-se pela ampliação dos serviços inicialmente contratados, a fim de atender à demanda complementar relacionada à execução do Processo Seletivo vinculado ao Convênio nº 075/2023 – CEAE para todos os cargos.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS QUANTIDADES E VALOR

Acrescenta-se ao contrato a importância de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), correspondentes a 25% (vinte e cinco porcento) do valor contratual para prestação de serviços adicionais, o valor global do

Assinado por 2 pessoas: DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR e RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/95E7-412A-24EF-FCCA e informe o código 95E7-412A-24EF-FCCA

contrato passará a ser: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO

O contrato fica prorrogado a partir do dia 21/11/2025 com término em 20/05/2025, conforme previsto na clausula quarta do contrato primitivo.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLAUSULA SEXTA – DAS CLAUSULAS REMANESCENTES

Permanecem inalteradas as cláusulas e demais condições do contrato primitivo que não foram alteradas pelo presente Termo.

Itabira, 19 de novembro de 2025.

CISCEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE

Daiane Ferreira Chaves Avelar **- CPF nº** 144.012.436-17

CONTRATANTE

EVOLUCAO CONSULTORIA LTDA

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES - **- CPF nº** 32709821869

Representante Legal do Fornecedor

Assinado por 2 pessoas: DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR e RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/95E7-412A-24EF-FCCA e informe o código 95E7-412A-24EF-FCCA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95E7-412A-24EF-FCCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIANE FERREIRA CHAVES AVELAR (CPF 144.XXX.XXX-17) em 25/11/2025 16:56:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES (CPF 327.XXX.XXX-69) em 25/11/2025 20:24:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/95E7-412A-24EF-FCCA